



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

JOÃO VITOR SANTOS SILVA

**TÍTULO: DIREITO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS PANDÊMICOS NOS ANOS
INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: É PARA TODOS/AS?**

ITUIUTABA/MG
2022

JOÃO VITOR SANTOS SILVA

**TÍTULO: DIREITO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS PANDÊMICOS NOS ANOS
INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: É PARA TODOS/AS?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal – ICHPO como requisito parcial para a obtenção do Grau de Licenciado em Pedagogia.
Orientadora: Professora Dra. Klívia de Cássia Silva Nunes

ITUIUTABA/MG
2022

JOÃO VITOR SANTOS SILVA

**TÍTULO: DIREITO À EDUCAÇÃO EM TEMPOS PANDÊMICOS NOS ANOS
INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: É PARA TODOS/AS?**

Banca Examinadora

Profa. Dra. Klívia de Cássia Silva Nunes
Universidade Federal de Uberlândia (UFU – Campus Pontal)

Profa. Dra. Valéria Moreira Rezende
Universidade Federal de Uberlândia (UFU – Campus Pontal)

Profa. Dra. Vilma Aparecida de Souza
Universidade Federal de Uberlândia (UFU – Campus Santa Mônica)

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Impactos da Pandemia e a Educação: elementos para contextualização histórica entre 2020 e 2021	8
3. O Direito à Educação e a Pandemia	13
4. Ensino remoto e as legislações	20
5. Resultados e discussões	24
5.1 Procedimentos Metodológicos	25
5.2 Contextualizando o lócus	27
5.3 A educação escolar na pandemia sob o olhar das famílias e dos/as professores/as.....	28
6. Considerações	39
7. Referências	40

RESUMO

Este trabalho tem por temática o direito à educação em tempos pandêmicos. A pandemia é resultado do vírus SARS-CoV-2 causador da doença Covid-19 que atingiu inúmeras pessoas devido seu alto grau de contágio, sendo assim, fez-se necessário o isolamento social, com consequência para diversos setores, especialmente, para as escolares, que tiveram que organizar outras maneiras para continuar com a oferta educacional para os alunos. Nesse sentido, buscou-se investigar se a forma adotada nesse período para dar continuidade a oferta do ensino nas escolas públicas, garantiu o direito ao acesso e permanência a educação dos/as alunos/as no município de Ituiutaba-MG. Para realização dessa investigação analisou-se as políticas educacionais adotadas para o ensino remoto; identificou-se as estratégias de ensino adotadas na pandemia como forma de garantir a aprendizagem dos/as alunos/as; e, por fim, analisou-se as condições de acesso e permanência destes no ensino remoto em 3 escolas 1 da rede municipal e 2 da rede estadual. Utilizou-se a metodologia de abordagem qualitativa e quantitativa, assumindo um viés descritivo. Observou-se com a realização da pesquisa que a forma adotada para dar andamento às atividades escolares foram insuficientes para garantir o acesso e a permanência à educação, pois enfrentou diversos desafios que impactam no processo de ensino e aprendizagem não de forma positiva.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia. Direito à educação. Ensino remoto.

1. Introdução

A sociedade foi atingida por um vírus que se alastrou rapidamente ocasionando a doença COVID-19, resultando em mortes, tristezas e obrigando a todos/as a se reinventar. Com a educação, não foi diferente, por fazer parte da sociedade, também precisou apresentar mudanças para dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem. Deste modo, infere-se que a pandemia causada pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, vem apresentando desde o seu surgimento inúmeras consequências no cotidiano das pessoas. Onde muitas questões foram atingidas, como a economia, a educação, saúde, entre outras. Devido à disseminação acelerada do vírus na sociedade, ocasionou-se perdas irreparáveis para todos/as os/as sujeitos/as, em especial para a classe trabalhadora que precisa ir até o local de trabalho, estando nesse sentido, mais expostos/as ao vírus. Infelizmente nesse período muitas pessoas perderam seus empregos, justamente pelo fato de que em alguns estados e municípios, os/as governantes realizavam decretos que obrigavam os/as comerciantes a fecharem as portas dos estabelecimentos, fazendo com que o fluxo de capital naquele local diminuísse, como forma de conter a disseminação e salvar a vida – eis o dilema que todos/as vivenciaram – produção ou vida? Todos esses aspectos influenciam no ponto crucial deste trabalho, a educação.

Diante disso questiona-se: A forma adotada na pandemia para dar continuidade a oferta do ensino nas escolas públicas, garantiu o direito ao acesso e permanência a educação para todos/as os/as alunos/as nas escolas pesquisadas ?

Tal problematização nos remete a promulgação da Constituição da República Federativa de 1988, onde está assegurado, no artigo 206, inciso VII, o compromisso do Estado de garantir a educação e, mais, com qualidade. O cerne da questão é justamente o valor maior que constitui este artigo, que é a garantia dos direitos fundamentais, o direito social, sendo a educação uma política social, logo, é um direito a ser garantido no gozo da dignidade humana, assim como a vida. Neste percurso, outro ponto importante que constitui esta problematização, que não pode ser qualquer educação, tem que se garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Debater tais questões, direito à educação, remete à apreensão de um conjunto de determinantes que interferem nesse processo, por ser complexo e dinâmico, pois deve-se considerar o movimento histórico das transformações econômicas, políticas e sociais no mundo atual e, a escola, por ser entendida como espaço múltiplo no âmbito das relações sociais mais ampla, “envolvendo questões macroestruturais, como concentração de renda, desigualdade social, educação como direito, entre outras” (DOURADO; OLIVEIRA, 2009, p.202).

Dourado e Oliveira (2009), trazem uma importante contribuição para melhor elucidar no que concerne os aspectos fundamentais sobre o que constitui a dimensão dos direitos dos/as cidadãos/ãs e das obrigações do Estado. Cabendo a este, a garantia da qualidade da oferta da educação, a este respeito eles dizem:

A construção de uma escola de qualidade deve considerar a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo escolar se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social (de conformidade com o acúmulo de capital econômico, social e cultural dos sujeitos-usuários da escola), de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, de problemas sociais que repercutem na escola, tais como fracasso escolar, desvalorização social dos segmentos menos favorecidos, incluindo a autoestima dos alunos etc. (*Id.*, 2009, p. 210)

No entanto, ao nos depararmos com uma situação pandêmica nestes últimos anos, em especial nos anos de 2020 a 2021, fez com que nos remetêssemos a (re)pensar em torno destes direitos fundamentais, como a educação, considerando sua efetividade frente aos desafios que a pandemia revelou o quanto é complexo a sua materialização.

A educação é um direito de todos/as, e o Estado tem como dever garantir o acesso e permanência a ela para o público-alvo de 4 a 17 anos, assegurado pela alteração da

constituição de 1988 a partir da Emenda nº 59 na qual dispõe no inciso primeiro do Artigo 208 que a “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”. A educação aqui mencionada é a que se desenvolve nas escolas, no qual existe uma sistematização para que se alcance os objetivos, ou seja, há uma intenção no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem que acontece nesse espaço. Mas a educação escolar precisa ser construída de forma que garanta a qualidade aos envolvidos/as, a qualidade de ensino aqui referida não se pauta em números, ranking entre as instituições e alunos/as, e sim, no incentivo para a formação de pessoas conscientes.

Nessa perspectiva, justifica-se a escolha dessa temática por referir-se a um período histórico, pela relevância científica e social na vida das pessoas, pois a educação trata-se de um direito constitucional, além disso, ela é importante na vida dos/as sujeitos/as, uma vez, que ela possibilita que eles/as desenvolvam pensamentos críticos, entendendo o seu papel na sociedade. Salienta-se, que essa temática já vem sendo discutida por diversos coletivos de professores/as e acadêmicos/as, como também no interior dos cursos de graduação, em muitas disciplinas, como por exemplo, no Estágio Supervisionado II, onde foi possível realizar pesquisas na educação infantil com intuito de entender um pouco mais sobre como essa etapa de ensino estava se organizando para atender o seu público alvo nesse período pandêmico, nessa perspectiva, propiciando reflexões sobre a respeito do ensino remoto, que resultou na publicação de um artigo científico, intitulado – *Regime especial de atividades não presenciais: a pandemia acentuando as desigualdades na educação infantil*. A publicação ocorreu na revista Educação e Políticas em Debate, no dossiê - Direito à educação básica e superior em tempos de pandemia – políticas de permanência e qualidade. Daí surgiu o interesse pela presente pesquisa, como forma de ampliar a discussão sobre este assunto, que é histórico e que fizemos parte dessa história, como é importante deixar registrado os diversos olhares sobre o mesmo objeto.

Nesse sentido, o objetivo geral desta pesquisa foi investigar se a forma adotada nesse período para dar continuidade a oferta do ensino nas escolas públicas, garantiu o direito ao acesso e permanência a educação dos/as alunos/as de 3(três) escolas do município de Ituiutaba-MG. Assim, os objetivos específicos foram analisou-se as políticas educacionais adotadas para o ensino remoto; identificou-se as estratégias de ensino adotadas na pandemia como forma de garantir a aprendizagem dos/as alunos/as; e por fim, analisou-se as condições de acesso e permanência dos/as alunos/as no ensino remoto.

Tendo esses objetivos, utilizou-se para melhor compreensão a respeito dos aspectos apontados nesse trabalho, os/as seguintes autores/as: Dourado e Oliveira (2009), Santos Filho e Gamboa (2002), Gil (2008), Arruda (2020), Bobbio (1992), Cury (2002), entre outros, que viabilizaram o aprofundamento na realização das discussões aqui apresentadas. Trabalhou-se com a hipótese que a oferta do ensino adotado pelas 3 (três) escolas públicas de Ituiutaba em tempos de pandemia, foi insuficiente para garantir o processo de aprendizagem com qualidade de todos/as os/as alunos/as.

A pesquisa teve como abordagem qualitativa, assumindo um viés descritivo, no qual utilizou-se para a obtenção de dados diversos procedimentos, possibilitando um estudo aprofundado sobre o objeto pesquisado. Participaram da pesquisa 3 escolas do Ensino Fundamental I - Rede Municipal e Estadual de Ensino no Município de Ituiutaba / MG. Sendo, 1 escola da rede municipal e 2 escolas da rede estadual (Estas escolas fazem parte do Programa da Residência Pedagógica). Contou - se com a participação de 3 professores/as, no qual cada um/a é de uma das escolas. Em relação ao número de famílias foram 149 famílias, sendo 42 respondentes na escola Álvaro Brandão, 40 da escola CAIC e 67 da escola Bias Fortes.

É importante ressaltar, que os dados utilizados a fim de realizar discussões acerca do que se propôs neste trabalho, são informações oriundas de pesquisas desenvolvidas pelo Programa de Residência Pedagógica do subprojeto Pedagogia(Alfabetização), do Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO). Esse programa oportuniza que os/as discentes de cursos de licenciaturas vivências de práticas estabelecidas na escola, e, ainda, atuarem em atividades de regência nas salas de aula. Cabe mencionar, que o autor deste trabalho teve a oportunidade de participar do programa o que contribuiu para a sua formação enquanto professor, haja vista, que uma das áreas da pedagogia é a docência e ainda favoreceu na escolha da temática.

A estrutura do texto foi organizada em sessões da seguinte forma: primeiro será tratado os Impactos da Pandemia e a Educação: elementos para contextualização histórica entre 2020 e 2021; após, se fará uma reflexão sobre o Direito à Educação e a Pandemia, relacionando-o a qualidade do ensino ofertado em termos de garantia de igualdade de condições para acesso e permanência na escola; finaliza-se apresentando as discussões e os resultados da pesquisa.

2. Impactos da Pandemia : elementos para contextualização histórica entre 2020 e 2021

No ano de 2019 surge na China uma nova cepa de coronavírus que causou inúmeros casos (respiratórios e infecção). A mesma, até então, era desconhecida em seres humanos. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) em 2020

Ao todo, sete coronavírus humanos (HCoV) já foram identificados: HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NL63, HCoV-HKU1, SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), MERS-COV (que causa síndrome respiratória do Oriente Médio) e o, mais recente, novo coronavírus (que no início foi temporariamente nomeado 2019-nCoV e, em 11 de fevereiro de 2020, recebeu o nome de SARS-CoV-2). Esse novo coronavírus é responsável por causar a doença COVID-19.

O que se pode observar pelo destaque da OPAS, que já existiram diversos coronavírus circulando no mundo, ao decorrer do tempo apresentou-se mutações do vírus, até o surgimento do coronavírus que em 2020 denominou-se SARS-CoV-2, o causador da doença COVID-19. Como abordado acima a doença apresenta perigos em relação à respiração e vários problemas de infecção, entre eles, provocados por este vírus, pois ela causa muitos danos para os pulmões, como a pneumonia.

No dia 11 de março de 2020, a doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus passou a ser entendida como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), devido o alto potencial de transmissibilidade que alcançou geograficamente dimensões mundiais. Como se expressa na fala do diretor geral da OMS Tedros Adhanom (Agência Brasil, 2020), segundo ele “A OMS tem tratado da disseminação em uma escala de tempo muito curta, e estamos muito preocupados com os níveis alarmantes de contaminação. Por essa razão, consideramos que o COVID-19 pode ser caracterizado como uma pandemia”. Ou seja, como apontando nessa fala trata-se de uma doença preocupante.

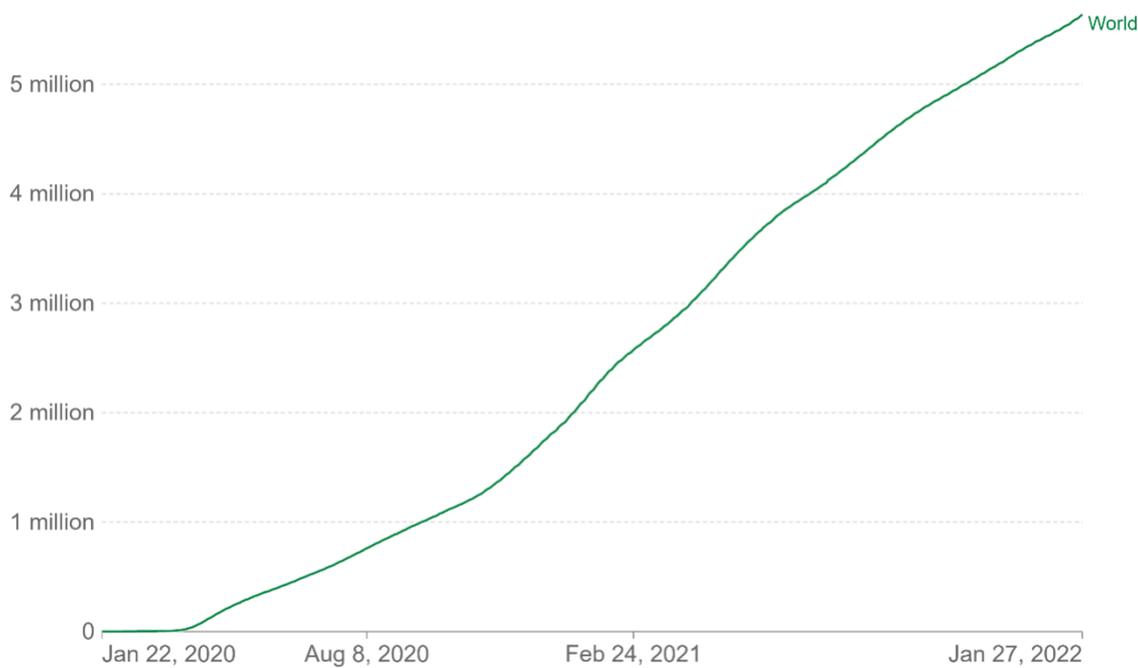
A COVID-19 até os dias de hoje, ano de 2022, apresenta inúmeros mistérios. Ela ainda está sendo estudada pelos cientistas, pois ela é altamente prejudicial à saúde além de haver o surgimento de novas variações da doença a todo momento, ou seja, levando a sociedade a ter incertezas sobre as causas e sintomas dessas novas variantes e a própria condução dos protocolos até então anunciados. Vale dizer que, a COVID-19 pode levar até mesmo a morte, sendo necessário atenção e acompanhamento das mutações que o vírus tem apresentado e o que ele pode causar para o organismo do ser humano. Por mais que as incertezas parem sobre a sociedade, os médicos já consideram alguns sintomas que são mais comuns em pessoas que tem, ou já tiveram o novo coronavírus (COVID-19) tais como febre, cansaço e tosse seca (OPAS, s/d) e os protocolos a serem seguidos (distanciamento, uso de máscara, higienização, e uso do álcool).

Cabe inferir que a COVID – 19, vem ocasionando muitos prejuízos no mundo, já somam mais de 5 milhões de pessoas que perderam a vida decorrente de complicações causadas por

essa doença, como demonstrado no gráfico a seguir que apresenta dados referentes ao total de mortes no mundo desde o início da pandemia.

Cumulative confirmed COVID-19 deaths

For some countries the number of confirmed deaths is much lower than the true number of deaths. This is because of limited testing and challenges in the attribution of the cause of death.



Source: Johns Hopkins University CSSE COVID-19 Data

CC BY

Fonte: Our World in Data (2022)

O gráfico acima exprime dados advindos de pesquisas relacionadas à COVID-19 no mundo, realizadas pela Universidade Johns Hopkins (JHU) em que são disponibilizadas atualizações dos dados diariamente, e o site “Our World in Data” utilizam os dados das pesquisas para a construção de gráficos¹. Sendo assim, os números nos mostram que muitas vidas foram atingidas pela COVID-19, no entanto, não se trata apenas de números e, sim, de pessoas que tinham desejos, vontades e que infelizmente tiveram seus sonhos interrompidos. Além disso, por sermos feitos de relações sociais, as pessoas do convívio delas, amigos, famílias sofreram e sofrem com essas perdas. A doença trouxe muitas incertezas sobre o futuro, tristezas, pois não se tem o controle do que pode acontecer, por mais que atualmente, já se tenha

¹Informações encontradas em: Hannah Ritchie, Edouard Mathieu, Lucas Rodés-Guirao, Cameron Appel, Charlie Giattino, Esteban Ortiz-Ospina, Joe Hasell, Bobbie Macdonald, Diana Beltekian e Max Roser (2020) - "Coronavirus Pandemic (COVID-19)". Publicado online em *OurWorldInData.org*. Recuperado de: '<https://ourworldindata.org/coronavirus>'.

vacinas que diminuem a probabilidade de desenvolver quadros graves da doença, há sempre o surgimento de um novo vírus.

O novo coronavírus, acarretou para a sociedade mudanças na forma de desenvolver as atividades cotidianas, as pessoas precisaram buscar novas formas de realizarem seus trabalhos, utilizando-se das tecnologias digitais para a realização das tarefas. Ou seja, devido o alto grau de contaminação que a doença alcançou os/as trabalhadores/as que podiam, começaram realizar suas atividades de casa, o chamado “home office”, em que os/as trabalhadores/as prestam seus serviços sem necessariamente estar na empresa. Essa modalidade de trabalho ganhou forças nos últimos dois anos. Mas infelizmente, nem todas as pessoas tiveram esta oportunidade de trabalho e, outras, foram dispensadas dos seus afazeres, aumentando o número de desempregados/as no país.

No Brasil, segundo amostras realizadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD – Contínua) pesquisa essa sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apontou que em 2020 a taxa de desocupação bateu recorde, chegando a 14,9% da população. Isso significa que muitas famílias perderam suas rendas devido a COVID-19. A perda de emprego impacta diretamente no modo de vida das pessoas, uma vez, que muitos passaram a não ter renda para as questões básicas de sobrevivência, deixando de ter acesso a alimentação, energia, água e moradia. Em síntese de Indicadores Sociais, realizada pelo IBGE (2021) apresentam dados demonstrando que

De 2019 para 2020, as proporções da população na extrema pobreza e na pobreza, no Brasil, segundo as linhas do Banco Mundial, recuaram, respectivamente, de 6,8% para 5,7% e de 25,9% para 24,1% da população. Mas, sem os benefícios dos programas sociais, a proporção de pessoas em extrema pobreza teria sido de 12,9% e a taxa de pessoas na pobreza subiria para 32,1%.

De acordo com os dados apontados acima a situação de pobreza e extrema pobreza só não foi catastrófico devido aos auxílios concedidos pelo governo. Eles trazem indicadores que salientam outra realidade, pois, sem os auxílios que foram disponibilizados para muitas pessoas, não teriam suprimentos básicos para sobreviver. É importante salientar que nesse período a linha de extrema pobreza seguindo os critérios do Banco Mundial estava em R\$155,00 per capita, ou seja, renda por pessoa, enquanto a pobreza estava em R\$450,00. (IBGE, 2021)

Além desta realidade sobre o impacto da pandemia na sobrevivência das pessoas, ela, também, ocasionou impactos significativos em relação à educação escolar do país e do mundo. Ao passo que foram necessárias medidas para dar continuidade ao ensino uma vez que o mesmo não poderia ser desenvolvido até então dentro da sala de aula, devido ao já mencionado alto

grau de transmissibilidade que as variantes foram assumindo ao decorrer do período em que se instauraram na sociedade, vírus este que apresenta diversos prejuízos à saúde. Sendo assim, no primeiro momento algumas escolas de todo o mundo interromperam as suas atividades presenciais. Nesse sentido, buscaram alternativas de desenvolvê-las, utilizando diferentes ferramentas, para auxiliar o processo de ensino e aprendizagem dos/as alunos/as e no convívio escolar. Alguns países europeus utilizaram tecnologias digitais como aponta o autor Arruda (2020, p.260).

Países europeus mais conhecidos, como França, Espanha, Portugal e Inglaterra adotaram estratégias de vínculo escolar por meio da mediação de tecnologias digitais de informação e comunicação. Na grande maioria, os relatos apresentam também dificuldades quanto à gestão e implementação da aprendizagem remota devido a fatores diversos, como dificuldades de alunos e professores acompanharem as aulas, falta de acesso de parcela da população às tecnologias de informação e comunicação. Os relatos demonstram ainda que os governos destes países estabeleceram políticas públicas para maximizar o acesso técnico a equipamentos, de maneira a ampliar a equidade no processo de ensino e aprendizagem.

É possível identificar no que o autor Arruda (*Id.*) apresenta, algumas questões referentes às dificuldades de implementação dessas tecnologias para viabilizar a construção da aprendizagem dos/as alunos/as, mesmo com o incentivo de políticas públicas para possibilitar que mais pessoas tenham acesso às ferramentas que são fundamentais para esse ensino. Importante mencionar ainda que para o ensino remoto adotado na pandemia é imprescindível o fornecimento de condições para todos/as os/as envolvidos/as no processo.

No Brasil o ensino remoto também foi tomando forma ao longo da pandemia, mesmo apresentando divergências entre os estados, já que a tomada de decisões ficou sob a responsabilidade dos/as governantes de seus respectivos estados, visto que o governo federal se eximiu de tal responsabilidade. Arruda (2020, p. 261-262) aponta que

O Brasil apresenta-se propostas difusas, que refletem a falta de liderança do Ministério da Educação, que indicou a possibilidade de se utilizar a modalidade a distância no ensino superior, por meio da portaria n. 343 de 2020, posteriormente apresentou a medida provisória n. 934 que retirou a obrigatoriedade de cumprimento de 200 dias letivos, mantendo a carga horária mínima nos diferentes níveis educacionais. A tomada de decisões a respeito do modelo de funcionamento da educação básica ficou sob os cuidados dos estados que têm apresentado iniciativas que se direcionam à substituição da educação presencial pelas aulas remotas ou adoção da modalidade a distância na educação básica.

Como mencionado acima, cada região conduziu as políticas educacionais para oferta escolar, ficando a critério dos governadores e prefeitos, com isso, não houve simetria na

condução, pois estes apresentaram uma forma diferente de lidar com a realidade, mesmo tendo a prescrição na Constituição de 1988, de que os entes federados devam agir colaborativamente. Salienta-se que só é possível que a educação escolar aconteça de forma adequada quando se estabelece diretrizes em comum para todas as regiões, que foi o que não ocorreu, infelizmente. Ocasionalmente maiores incertezas sobre como estabelecer o processo de ensino e aprendizagem nesse formato.

Além de todas essas questões que foram abordadas até aqui, quando se pensa em condições básicas de sobrevivência não podemos esquecer da educação, sobretudo da educação escolar que é o foco deste trabalho, pois ela não é só uma condição básica, mas é direito de todos. Vale ressaltar que todos os apontamentos apresentados no decorrer desse escrito têm impacto significativo no processo educativo estabelecido nas e pelas instituições escolares. Mas afinal, o que a Pandemia causada pela COVID-19 tem a ver com o direito à educação? Nas próximas linhas deste trabalho pretende-se discutir a respeito dessa questão.

3. O Direito à Educação e a Pandemia

A educação é um direito constitucional, em que o Estado e a família têm o dever de garantir esse direito as pessoas que estão entre 4 a 17 anos. Tal ordenamento jurídico integra ao conjunto de direito fundamental, social e humano, sendo, portanto, inerente à dignidade da pessoa humana. Tal dispositivo legal, aqui entendido como ampliação das oportunidades educacionais e difusão dos conhecimentos visando à elevação cultural e à inserção social (LIBÂNEO, 1984), contribuindo para consciência social que possibilite o exercício pleno da cidadania.

Desta forma, para consagrar a educação como direito social do cidadão como dever do Estado e da família para a garantia deste, a Constituição Federal de 1988, no Art. 205, dispõe: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Este dispositivo legal trata de estabelecer as responsabilidades para o preparo do educando para o exercício da cidadania. Ou seja, cabem a toda sociedade potencializar o processo de ensino as pessoas, dando possibilidade de se desenvolver enquanto cidadãos/ãs e a preparação para a atuação no mercado de trabalho. É possível nesse sentido observar que para esta proposta, sob a égide neoliberal, de formação humana, a escola tem triplo papel social; a primeira é habilitar as pessoas para atender as

demandas de trabalho na atual sociedade; segunda a formação da cidadania e terceira a formação ética (LIBÂNEO, 2007).

Em relação a estes objetivos, Pereira e Carloto (2016) explicam que: a) o papel social da escola é preparar o indivíduo para o mundo do trabalho, capacitando-o para o uso das tecnologias e formação sociocultural; 2) formação de um aluno capaz de exercer sua cidadania, compreendendo os direitos individuais e formação crítica para participar dos processos de transformação da sociedade e 3) corresponde aos valores morais, compreende os limites, o certo e o errado.

Para este trabalho, destacamos os três objetivos apresentados anteriormente, a formação para o trabalho, cidadania e a ética, pois, compreendamos que estes objetivos estão interligados. Com relação ao trabalho, pode-se dizer que a escola, a partir das Revoluções Industriais, especialmente no nosso século, passou a exercer um papel preponderante na promoção das relações sociais da produção capitalista como forma de preparar o indivíduo para o processo de trabalho. Ela representa então, uma passagem que procura diminuir qualquer posição conflitiva e a aceitação ou o consenso para o modo de produção capitalista, com ênfase no disciplinamento através do controle das atitudes e do comportamento dos alunos/as, mais do que da construção do conhecimento, propriamente (NUNES, 2008).

Ao lado desta proposição de formação, Enguita (2004) observa que o papel da educação, portanto, a função social da escola, atualmente, traz um novo elemento, a saber:

A relevância crescente da informação e do conhecimento desloca o peso da qualificação do componente operacional para o profissional e de ambos para o científico. A aprendizagem profissional era essencialmente prática (baseada na repetição das tarefas típicas) e dirigida (sob a supervisão imediata do professor), pois o que se espera do operário é que ele realize tarefas simples e repetitivas, mas exatas. A aprendizagem profissional tem de ser, sobretudo, mais abstrata, já que se trata de adquirir um conhecimento a partir do qual deverão ser abordados os casos particulares, e um pouco mais ativa, já que o profissional deverá atuar por conta própria. A aprendizagem científica tem de ser ainda um pouco mais abstrata e, sobretudo, muito mais ativa (mais crítica em face do saber estabelecido), já que cabe ao cientista questionar e renovar os conhecimentos existentes. (ENGUITA, 2004, p. 41)

Cabe apontar que essas mudanças em relação a formação acompanha as demandas da sociedade, esses/as profissionais necessitam de conhecimentos que os/as permitam desempenhar funções mais críticas, não apenas repetitivas como abordado. Com as transformações da sociedade as questões se tornaram ainda mais complexas, a ponto que o o

fazer por fazer não era mais suficiente e portanto essas novas exigências obrigou modificações na formação.

Essas condições pressupõem um profissional capaz de lidar com as mais diversas situações no cotidiano, entre elas a de saber lidar com as diversidades em todas as suas dimensões, ou seja, a escola deve preparar os alunos para a flexibilidade das exigências do mundo do trabalho.

Assim, é preciso ressaltar que a educação sempre esteve diretamente ligada às formas de organização da economia e da política capitalista, o que leva a escola e as instituições formadoras a ajustarem seus projetos políticos e pedagógicos ao desenvolvimento de uma gama variada de competências, habilidades e capacidades exigidas pela empregabilidade. Todavia, paralela a esta situação, surge a crise estrutural do emprego, que traz consigo: desemprego, desestabilização e precarização do trabalho. (NUNES, 2008, p.57)

Quanto ao segundo objetivo, a Cidadania, consideramos que ela pode ser percebida como as pessoas gozando dos seus direitos e entendendo que também tem deveres a serem seguidos, pois, assumir esse compromisso é essencial para a organização da sociedade, sendo assim, “ser cidadão é participar ativamente da vida da cidade, isto é, da polis. Ser cidadão é, pois, agir politicamente, quer dizer, agir segundo as exigências próprias da vida na cidade.” (SAVIANI, s/d, s/p), ou seja, participar ativamente das demandas da sociedade é compreender a sua relevância para o andamento dela, é importante nesse sentido, assumir um papel crítico, reflexivo, não aceitando tudo que é colocado de forma passiva e sempre que necessário recorrer aos direitos e lutar para que sejam garantidos.

Em relação ao terceiro objetivo, a ética, SAVIANI s/d, s/p) salienta que

Correntemente as palavras “ética” e “moral” são usadas como sinônimos, significando os princípios e normas da boa conduta ou a própria conduta quando guiada por regras que conduzem a praticar o bem e evitar o mal. Em sentido técnico, porém, a “ética” se refere aos princípios e normas enquanto tais e, mais especificamente, à ciência ou à parte da filosofia que estuda esses princípios e normas buscando distinguir entre o bem e o mal; enquanto que a “moral” corresponde à retidão dos costumes que conduzem as ações consideradas corretas e meritórias no seio de uma determinada comunidade que compartilha um mesmo sistema de valores.

A ética como abordada acima se relaciona com as normas e princípios para estabelecer o convívio social, ou seja, são as regras para todos/as seguirem a fim de construir uma boa relação entre os cidadãos/ãs que fazem parte da sociedade e com o meio. Assim, em certa medida, pode-se dizer que estes conjuntos de regras, princípios e valores que conduzem o ser a estar no convívio em sociedade, pois são normas que devem ser seguidas e ensinadas, e, que,

expressam o código normativo que orientam as ações do homem diante do mundo. Nesse sentido, que a educação tem um grande potencial para viabilizar esses ensinamentos, a educação que se estabelece não só na sala de aula, mas também em outros espaços. Vale ressaltar que a mesma é diferente da moral, a moral é uma construção social pensada por determinados grupos apontando o que é certo ou errado na conduta das pessoas.

Estes princípios são basilares para compreensão do que está proposto nos documentos oficiais que fundamenta o ordenamento jurídico sobre a educação, a saber: Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394/96. A nossa Carta Magna, no Art. 206, que trata sobre os princípios do ensino, destaca no inciso I, “a igualdade de condições para acesso e permanência na escola”. Este inciso vem ao encontro do artigo 3º, inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394/96, que trata sobre o princípio: “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, ou seja, ele não só reforça, mas estabelece que a educação é um direito de todos.

Como apresentada na LDB é preciso garantir a igualdade de condições de acesso para que todos/as os alunos/as possam permanecer nas instituições escolares, ou seja, trata-se de ofertar subsídios que são essenciais para a construção do processo de ensino e aprendizagem, tais como: material escolar, carteira, cadeira e mesa, quadro, pincel entre outras ferramentas que potencializam o ensino. Além disso, proporcionar aos profissionais que atuam nestes espaços formação inicial e continuada, pois, eles/as são importantes para o desenvolvimento do processo de ensino nas escolas.

O atendimento ao Inciso I do artigo 3º da LDB precisa ser feita com qualidade, nesse sentido, faz-se necessário que o ensino siga essa perspectiva e tudo que envolve esse processo. A qualidade defendida aqui considera os/as alunos/as como sujeitos/as que carregam consigo marcas da vida e essas experiências são levadas em conta para a construção das aulas, partindo do que eles/as trazem para dentro da escola, uma vez que não é possível separar o que acontece na sociedade da escola, pois, esse espaço se integra. Um ensino de qualidade valoriza os/as estudantes e colocam eles/as no centro do processo de ensino e aprendizagem e enfatiza na contribuição de em uma formação que possibilite aos seres humanos se tornarem pessoas conscientes do seu papel na sociedade, reflexivos, autônomos e críticos, que realmente reconheçam a cidadania como algo importante para estabelecer relações com a sociedade.

A respeito da educação de qualidade, vale ressaltar que este termo, inclusive, é complexo, no entanto, em uma entrevista dada pelo professor Dourado (2020, p. 179) ele

apresenta aspectos que contribuem para o entendimento da educação de qualidade, posto da seguinte forma:

[...] uma educação de qualidade, entendendo a educação como prática social e histórica, envolve múltiplas dimensões sociais e educacionais, dentre essas: a) dimensão socioeconômica e cultural dos sujeitos envolvidos; b) dimensão dos direitos e das obrigações do Estado (acesso, diretrizes e padrões de qualidade, processos de regulação e de avaliação, bem como a garantia de programas suplementares); c) dimensão dos sistemas de educação, das instituições educativas e dos profissionais e estudantes (condições de acesso e permanência, gestão e organização do trabalho formativo em articulação com o projeto pedagógico, a valorização do profissional da educação e da cultura institucional), fundamentais para a efetiva garantia de acesso ao conhecimento e, portanto, aos processos de ensino-aprendizagem e de desenvolvimento. Nessa direção, a educação de qualidade envolve a indicação de insumos, propriedades, atributos e a definição de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, mas não se circunscreve a eles.

Assim sendo, corrobora-se com o conceito de qualidade definido por Dourado (2020), e, ainda, acrescenta-se que a educação de qualidade ultrapassa os muros da escola, por exemplo, quando se pensa em uma criança que passa fome em casa, certamente esse fator impacta no seu desenvolvimento na escola, deste modo, é preciso proporcionar a ela alimento, moradia, saúde, transporte para que assim possa apreender os ensinamentos oportunizados nas instituições de ensino e amenizar a desigualdade social que atinge a sociedade, em especial a classe baixa.

Além disso, para alcançar uma educação realmente de qualidade, é indispensável ofertar condições de trabalho para os/as professores/as, isso inclui não só as ferramentas que viabilizam o processo, tais como: material pedagógico, giz, quadro entre outros. Mas também formação continuada, pois, a sempre a possibilidade de aprendizagem. Todos/as os envolvidos/as no processo educativo precisam ter uma boa qualidade para desempenharem suas funções, uma vez, que todos/as eles/as influenciam na função das instituições escolares. Sendo assim, como apontando anteriormente por Dourado (2020) uma educação de qualidade envolve diversos aspectos da sociedade.

Diante disso, a qualidade aqui mencionada considera os/as alunos/as como sujeitos/as da sua própria construção de conhecimentos, e os/as profissionais da educação nessa perspectiva assume a mediação do processo, dotados/as de condições adequadas para a realização do ensino e aprendizagem. Para além disso, esses/as educandos/as são formados/as para serem pessoas autônomas, críticas, reflexivas. O direito a educação precisa considerar esses aspectos que foram apontados.

Para uma maior compreensão do que foi tratado até o momento, faz-se necessário discutir sobre o que se entende por direito. O direito pode ser entendido como um conjunto de regras estabelecidas para organizar a sociedade. Essas regras no Brasil, são criadas por pessoas que representam a sociedade, pessoas estas que são eleitas pela população. Segundo Cury (2002, p.246) “O contorno legal indica os direitos, os deveres, as proibições, as possibilidades e os limites de atuação, enfim: regras. Tudo isso possui enorme impacto no cotidiano das pessoas, mesmo que nem sempre elas estejam conscientes de todas as suas implicações e consequências.”, como apontado anteriormente as regras são pensadas pelo contorno legal, em que as pessoas precisam segui-las, tendo em vista que elas são necessárias para a convivência em sociedade.

O direito é dificilmente definido, há diferentes visões sobre o que se entende por direito e que muitas vezes são convergentes. Existem correntes que acreditavam que os direitos surgem de movimentos sociais, ou seja, são históricos. Outros consideram que os direitos advêm de forma natural, o fato de ser, ser humano, já garantia a ele direitos. No entanto Bobbio (1992, p.2) em uma das suas teses vai dizer que “os direitos naturais são direitos históricos”. Nessa perspectiva ele ainda coloca que

[...]os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizada por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de forma gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas. (*Id.*, 1992, p.5)

Ou seja, quando o autor aborda que os direitos são fundamentais entende-se que eles deveriam ser naturais, mas isso não aconteceu e nem acontece. Os movimentos sociais precisaram se fazer presentes para a reivindicação do que acreditavam ser os seus direitos. Não foi algo conquistado de forma pacífica e bondosa. Cada direito foi conquistado por lutas, quando se pensa, por exemplo, a situação dos/as negros/as no Brasil em que até hoje em pleno século XXI se faz necessário afirmar que todos/as tem direito de ir e vir, pois segundo os dados entre as mortes por homicídio as pessoas negras são as que mais morrem ou tem chances de morrer, e nesse sentido não é somente conquistar os direitos e sim protegê-los e fazer com que os mesmos se façam valer na sociedade.

Ainda sobre as considerações que Bobbio traz essas conquistas pelos direitos não ocorreram de uma hora para outra, foi sendo gradativo em passos curtos que esses direitos foram sendo alcançados. Nessa perspectiva, os movimentos precisaram ir se organizando para efetivar o que eles/as almejavam. Pois, antes dessas conquistas acontecerem, os direitos

favoreciam apenas uma parcela da população, porque não consideravam as necessidades de todos/as e sim de uma classe específica, a dominante. Sendo assim

[...]a afirmação dos direitos do homem deriva de uma radical inversão de perspectiva, característica da formação do Estado Moderno, na representação da relação política, ou seja, na relação Estado/ cidadão ou soberano/súdito, relação que é encarada, cada vez mais, do ponto de vista dos direitos dos cidadãos não mais súditos, e não do ponto de vista dos direitos do soberano, em correspondência com a visão individualista da sociedade, segundo a qual, para compreender a sociedade, é preciso partir de baixo, ou seja, dos indivíduos que compõem, em oposição à concepção orgânica tradicional, segundo a qual a sociedade como um todo vem antes dos indivíduos. (BOBBIO, 1992, p.4)

Ao lado desta assertiva de Bobbio, reside as contradições postas nos fundamentos dos Direitos Homens, ao lançar as diretrizes que os Estados devem garantir, de um lado: o direito à vida, liberdade, propriedade, igualdade, saúde, educação, moradia, assistência social, trabalho, meio ambiente etc. Do outro lado, o próprio Estado se omite na garantia de tais direitos, e quando o faz, de forma deficitária com ações que não demonstram interrelações conjuntas de forma que de fato se efetive tais direitos. Tal situação vem ao encontro das propostas impostas pelas políticas neoliberais, que prega o Estado Mínimo e, portanto, não vê com bons olhos investimentos em políticas sociais, ao contrário, tudo vem sendo destruído pela fome insaciável das grandes empresas pelos recursos estatais destinados para promoção de direitos. É justamente neste contexto que se insere o momento pandêmico de nossa análise sobre o direito à educação em tempos pandêmicos, onde nos propomos a refletir sobre o ensino remoto neste contexto.

Todos esses princípios que foram apresentados nesse tópico são direitos de todo/a cidadão/ã, e, por ser direito, faz-se necessário que sejam garantidos. Na pandemia, devido ao isolamento social que levou os/as alunos/as e todos/as os/as envolvidos/as do processo educativo para suas casas, esses direitos começaram a não serem oferecidos de forma que assegurassem esses princípios, pois, a oferta dependia de diversas questões como os aparelhos tecnológicos, auxílio dos/as responsáveis entre outros e, tudo isso impactou nessa proposta, uma vez, que a pandemia pegou todos/as de surpresa.

No entanto na tentativa de ofertar a educação e dar continuidade as atividades escolares, começou-se a utilizar o ensino remoto, por ser uma forma que não é necessário que todos/as estejam no mesmo ambiente presencialmente para a construção de conhecimentos. A respeito

desse formato de ofertar o ensino nos debruçaremos no próximo tópico, apresentando a definição e os documentos legais que possibilitaram a implementação do mesmo.

4. Ensino remoto e as legislações

Com a pandemia a educação escolar precisou ser reinventada para dar continuidade às atividades e buscar garantir o direito a educação para todos/as. Sendo assim, foi adotado o ensino remoto, que se caracteriza por um processo de ensino em que os/as professores/as constroem suas aulas com os/as alunos/as estando geograficamente em outros espaços e, conectados virtualmente ao mesmo tempo, mediando o processo de aprendizagem dos/as educandos/as. Nesse sentido

A educação remota emergencial pode ser apresentada em tempo semelhante à educação presencial, como a transmissão em horários específicos das aulas dos professores, nos formatos de participação de todos de lives . Tal transmissão permitiria a colaboração e e forma simultânea, mas pode envolver a gravação das atividades para serem acompanhadas por alunos sem condições de assistir aos materiais naquele momento. Ela também pode envolver mais iniciativas da EaD, implementando ferramentas assíncronas (que funcionam de forma não instantânea, como fóruns de discussão) e melhor estruturação de materiais. Pode também envolver a transmissão de conteúdos por TV, rádio ou canal digital estatal, de forma mais massiva e emergencial. (ARRUDA, 2020, p.266)

O ensino remoto foi adotado de forma abrupta onde não foi possível uma melhor preparação para dar andamento às atividades. Como abordado anteriormente, este formato de ensino pode acontecer de forma síncrona, ou seja, o/a professor/a e os/as alunos/as desenvolvendo as atividades no mesmo tempo ou assíncronas, em que os/as docentes disponibilizam as atividades e os/as estudantes realizam no momento em que tiverem oportunidade. Um dos pontos que difere-se da Educação a Distância (EAD) ao ensino remoto é a emergência, no qual esse modelo é utilizado para um determinado período já a EAD é mais estruturado e acontece de forma contínua.

Este ensino foi implementado por meio de decretos, no qual, os/as governantes apresentaram os mecanismos legais e orientações para esse formato. Nesse sentido, apresentamos brevemente os documentos em esfera nacional, estadual (referente ao estado de Minas Gérias) e municipal, da cidade de Ituiutaba que viabilizaram a adoção do ensino não presencial.

Em esfera nacional o Ministério da Educação (MEC) aprovou a PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que “Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.”, no entanto, esse documento correspondia apenas as instituições de ensino de nível superior, mas ele foi um escrito basilar para os governantes estaduais e municipais construírem seus

decretos regionais. O MEC criou o documento que contemplasse todas as instituições de ensino só em 28 de abril de 2020, o mesmo corresponde a um parecer no qual dispõe de diretrizes para o andamento das aulas escolares na pandemia. O parecer apresenta recomendações para o ensino em diferentes níveis e modalidades, ou seja, em relação aos níveis de ensino básico e superior e de diferentes modalidades, tais como: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, entre outros. Na modalidade do Ensino Fundamental dos anos iniciais (1º ao 5º ano), modalidade a qual nos interessa nesse escrito o MEC recomenda que

Sugere-se que as redes de ensino e escolas orientem as famílias com roteiros práticos e estruturados para acompanharem a resolução de atividades pelas crianças. No entanto, as soluções propostas pelas redes não devem pressupor que os “mediadores familiares” substituam a atividade do professor. As atividades não presenciais propostas devem delimitar o papel dos adultos que convivem com os alunos em casa e orientá-los a organizar uma rotina diária. (BRASIL, 2020)

As diretrizes apresentadas pelo MEC, trazem questões vagas de como deve-se realizar o ensino adotado pelas redes. Não há aprofundamento no desenvolvimento das atividades e nem por onde as mesmas devem acontecer. Outro ponto que vale abordar é que essas diretrizes foram aprovadas em abril (2020) e a suspensão das aulas começou em meados de março, ou seja, os governantes de cada região precisaram tomar as medidas que julgaram ser necessárias sem orientação prévia. Porém, apesar de todas essas questões o texto das diretrizes apresenta que “as soluções propostas pelas redes não devem pressupor que os “mediadores familiares” substituam a atividade do professor”, algo importante a ser destacado, pois, apesar do distanciamento geográfico o/a professor/a tem um papel fundamental para a construção dos conhecimentos com os seus/as alunos/as, uma vez que houve formação para assumir essa responsabilidade.

Em relação ao estado de Minas Gerais, foi aprovado por meio da DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2020 a suspensão das aulas em instituições escolares estaduais, no texto dessa deliberação traz no “Art. 1º – Ficam suspensas as aulas nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual no período de 18 a 22 de março de 2020.”(p.1), nesse primeiro momento o documento contemplava as instituições de ensino estaduais, mas não havia nenhuma orientação para de que forma as atividades deveriam dar andamento.

Com a aprovação da DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2020, todas as instituições de ensino do estado de Minas Gerais precisaram atender as demandas apresentadas no documento, como expressa-se no “Art. 3º – A

medida de política pública de suspensão de atividades de educação a que se referem os arts. 1º e 2º é extensível às instituições privadas de ensino e às redes de ensino municipais.”(p.1), entre as demandas abordadas pela deliberação havia a de antecipação do recesso escolar nesse período de suspensão das aulas, suspensão que tinha como período indeterminado das aulas presenciais.

Somente por meio da DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2020, houve além da suspensão das aulas, um direcionamento que permitia as instituições escolares públicas estaduais de todo o estado e também as de ensino superior a pensarem na forma que dariam continuidade as atividades escolares, esse ponto manifesta-se no “Parágrafo único – Fica facultada às instituições referidas no caput a realização de atividades acadêmicas por meios não presenciais, de modo a cumprirem o calendário escolar que lhes é aplicável.”(p.1) Além das instituições estaduais, caberia as municipais e particulares acompanharem as normas apresentadas no documento como forma de prevenção e controle da pandemia.

Em 18 de abril de 2020 por meio da RESOLUÇÃO SEE Nº 4310/2020, que dispõe sobre as normas para oferta de Regime Especial e Atividades Não Presenciais (REANP), esse regime segundo a resolução no parágrafo único “constitui-se de procedimentos específicos, meios e formas de organização das a atividades escolares obrigatórias destinadas ao cumprimento das horas letivas legalmente estabelecidas, à garantia das aprendizagens dos estudantes e ao cumprimento das Propostas Pedagógicas, nos níveis e modalidades de Ensino ofertados pelas escolas estaduais”. Por meio desta institui-se a utilização dos Planos de Estudos Tutorados, instrumento utilizado pelas escolas estaduais e municipais do estado de Minas Gerais, sendo facultativo para a rede municipal tal uso, na intenção de somar com a realização do ensino remoto. Esse plano contém conteúdos referentes a cada etapa de ensino, no qual os/as professores/as devem utilizá-los com objetivo de ofertar o ensino aos estudantes. Segundo a resolução, no artigo 3º inciso 1º, assim disposto:

§1º O Plano de Estudos Tutorado (PET) consiste em um instrumento de aprendizagem que visa permitir ao estudante, mesmo fora da unidade escolar, resolver questões e atividades escolares programadas, de forma autoinstrucional, buscar informações sobre os conhecimentos desenvolvidos nos diversos componentes curriculares, de forma tutorada e, possibilitar ainda, o registro e o cômputo da carga horária semanal de atividade escolar vivida pelo estudante, em cada componente curricular.

Além do fornecimento de conteúdo, o PET tem o objetivo de se fazer cumprir da carga horária mínima exigida. Sendo assim, fica evidenciado a preocupação em ofertar o ensino já que é um direito de todos/as ter acesso a Educação, no entanto, o PET foi ofertado a todo o estado o que impedia de contemplar as questões regionais de cada localidade e, ainda não garantia um ensino de qualidade, tendo em vista que o processo educativo está para além da adoção dos PETs. Vale apontar que plano foi disponibilizado virtualmente no site “Estude em Casa” (https://estudeemcasa.educacao.mg.gov.br/pets_ocultoelicao) o mesmo agora é “Se Liga” e, em alguns casos impressos, a depender das demandas de cada estudante. Essa resolução apresentava também outros direcionamentos, como: estabelecer de que forma seria feito o envio e o recebimento das atividades, aborda direcionamentos para cada um/a da instituição escolar envolvidos/as no processo educativo, encaminhamentos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e também para educação profissional e normal médio entre outros.

No município de Ituiutaba-MG, a suspensão das aulas aconteceram no dia 18 de março de 2020, mediante o decreto nº 9.360, o mesmo apresenta em seu texto no inciso I, que: “Todas as atividades escolares, das redes municipais e privadas, tais como: aulas, cursos, palestras, encontros, capacitações, treinamentos, seminários e afins das secretarias municipais” (ITUIUTABA, 2020, s/p), este decreto tinha como prazo de suspensão das aulas presenciais até o dia 17 de abril de 2020. No entanto, esse prazo foi sendo prorrogado devido ao descontrole da pandemia e na tentativa de não tornar a situação ainda pior achou-se por bem estender a suspensão.

Em consequência desta suspensão, a educação escolar no município foi interrompida, no entanto, no dia 21 de maio houve a aprovação da PORTARIA N. 182/2020, apontando a adoção do ensino nas escolas públicas de forma não presencial. A portaria apresenta em seu texto que

Fica implementado, durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica deste município, em razão da situação de emergência, em caráter excepcional, o regime especial de tele trabalho e do trabalho excepcionalmente presencial para a execução do Regime de Atividades Não Presenciais. (ITUIUTABA, 2020, s.p)

A partir dessa portaria as escolas públicas do município começaram a se organizar para oferecer aos alunos/as o ensino no formato não presencial, e os profissionais da educação escolar deram continuidade às atividades em casa. Além desse direcionamento, o documento aborda as responsabilidades de cada setor para que esse ensino seja desenvolvido, no entanto,

por ser algo novo havia muitas incertezas sobre esse formato de construir o processo de ensino e aprendizagem.

Ainda no município de Ituiutaba foi criado um site (<https://www.ituiutaba.mg.gov.br/educacao-offline/>) pela secretaria de educação em conjunto com o Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores - CEMAP no qual há sugestões de atividades para serem desenvolvidas pelos/as estudantes sob mediação dos/as professores/as. Isso destaca-se na “Carta aos Responsáveis”

[...]pensamos em possibilidades e criamos esse site em parceria CEMAP/SMEEL e Escolas Municipais, pois precisamos nos comunicar para que crianças e adolescentes não percam esse vínculo tão importante. Portanto, sugerimos atividades a serem realizadas com bebês, crianças, jovens e adultos, buscando minimizar os efeitos de afastamento temporário das escolas. Contamos com a colaboração de todos! (ITUIUTABA, 2020, s/p)

Sendo assim, foi oferecido a população em idade escolar de Ituiutaba o site contendo atividades para que fossem desenvolvidas com os/as estudantes. Como se estabelece na carta a colaboração de todos/as era essência para a realização das atividades propostas, sendo assim o apoio da família no auxílio se tornou fundamental, sobretudo para as crianças que estavam no período de alfabetização. A utilização dos PETs como já mencionado foram obrigatórios para a rede estadual e para a municipal essa aplicabilidade foi facultativa o mesmo tinha coml intenção promover o processo de ensino e aprendizagem aos seus/as alunos/as.

Por intermédio das deliberações e diretrizes as instituições de ensino de diferentes modalidades e níveis precisaram buscar formas para ofertar o ensino aos estudantes atendidos/as por eles/as, essa adoção leva em consideração o direito a educação para todos/as instituído na Constituição Federal de 1988 e em outros documentos que regem o ensino escolar, como a LDB 9.394/96. No entanto, esse formato de ensino necessita de ferramentas digitais para que os/as envolvidos/as no processo construam os conhecimentos. Será que essa forma de ensino contemplou todos/as os/as estudantes? Sobre esse questionamento e outros reflete-se no tópico a seguir.

5. Resultados e discussões

Como ponto de partida para a apresentação dos resultados se faz necessário dizer que os dados analisados aqui são provenientes das pesquisas realizadas pela equipe de professores e acadêmicos que participaram do Subprojeto Pedagogia (Alfabetização), campus do Pontal,

vinculado ao Programa Residência Pedagógica (Capes), e que, também, está vinculada ao projeto de pesquisa intitulado “ENSINO REMOTA E A VULNERABILIDADE NAS ESCOLAS PÚBLICAS: Impactos evidenciados da pandemia no município de Ituiutaba/MG”, no período de 2020 a 2022.

5.1 Procedimentos Metodológicos

A pesquisa foi realizada em 3 escolas, sendo 2 estaduais e 1 municipal que ofertam a primeira fase do ensino fundamental. A escolha dessas instituições deu-se pelo fato delas fazerem parte do Programa da Residência Pedagógica - Subprojeto Pedagogia/Alfabetização” da Universidade Federal de Uberlândia, Campus Pontal e Uberlândia, curso de pedagogia, onde foi realizado um diagnóstico para conhecimento da realidade que os residentes iriam enfrentar e para propor um plano de trabalho que viesse contribuir com a escola no momento de fragilidade de garantia da aprendizagem das crianças. Para tanto, foi elaborado um questionário no *Google Forms* para ser aplicado junto aos professores e responsáveis pelo aluno, tudo autorizado pela escola, visto que também era uma necessidade da própria escola para poder dirimir as dificuldades que estavam enfrentando, com por exemplo, acesso as tecnologias digitais.

Este questionário foi aplicado no ano de 2020 e 2021, e contou com a participação de 3 professores/as cada um/a de uma escola. Também aos pais, mães e/ou responsáveis pelas crianças, no qual houve participação de 149 famílias, sendo 42 respondentes na escola Álvaro Brandão, 40 da escola CAIC e 67 da escola Bias Fortes.

Além disso, foram utilizados para a coleta dos dados, os seguintes procedimentos:

- 1) Pesquisa bibliográfica;
- 2) Análise de Relatórios e Artigos produzidos pela equipe de professores e acadêmicos do Subprojeto Pedagogia (Alfabetização), campus do Pontal, curso de pedagogia e preceptoras das escolas campo.
- 3) Levantamento de diagnóstico realizado pelos/as professores/as e residentes junto as famílias e professores/as da rede das três escolas pesquisadas: Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva – CAIC, Escola Estadual Prof. Álvaro Brandão de Andrade e Escola Estadual Governador Bias Fortes

- 4) Análise de documentos: Projeto Político Pedagógico das Escolas e o Plano de Estudo Tutorado (PET), que é uma das ferramentas do Regime Especial e Atividades Não Presenciais (REANP)
- 5) Dados quantitativos disponibilizados pelo Instituto Anísio Teixeira, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Ministério da Educação, Secretarias de Educação Municipal e Estadual e outras Plataformas, trabalhando com os seguintes dados: Infraestrutura das escolas; Condições de acesso e permanência dos alunos nas escolas; Percorso escolar dos alunos: índices de aprovação e desempenho (IDEB e SAEB), taxas de abandono, evasão e distorção idade-série; Caracterização do corpo docente; Oferta do Ensino Remoto.

A pesquisa assume a abordagem qualitativa, que permite descobrir e compreender o que está além das aparências e, portanto, mediante a pluralidade de informações e representações que envolvem o real, se aproximar cada vez mais do objeto de estudo escolhido. É o que a pesquisa qualitativa propicia. Porém, ainda que a abordagem qualitativa por exigência de sua natureza e da natureza da pesquisa, o presente trabalho utilizou de forma complementar a pesquisa quantitativa, por acreditar que elas convergem e dialeticamente se integram.

No que se refere a esta convergência, Santos Filho e Gamboa (2002, p.95) explicam que:

Conhecer é compreender os fenômenos em suas diversas manifestações e contextos. Para tanto, o sujeito tem que intervir interpretando, procurando seu sentido, e utilizando técnicas abertas que permitam a manifestação profunda dos fenômenos (técnicas qualitativas); de forma diferente, no método analítico, o sujeito precisa ficar distante, excluir seus valores, suas interpretações, e utilizando técnicas e instrumentos que filtrem a subjetividade e permitam uma formalização rigorosa, de preferência numérica (técnica quantitativa).

Neste sentido, buscou-se articular as pesquisas qualitativa e quantitativa, com o objetivo de apresentar os dados da pesquisa, estabelecer relações cada vez mais aproximadas do fenômeno estudado. Vale dizer que, considera-se ainda que a investigação qualitativa envolva a obtenção de dados descritivos, no contato direto do pesquisador com a situação estudada.

Em relação ao viés descritivo, segundo Gil (2008, p.28) a pesquisa descritiva “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”, ou seja, nesse sentido a intenção deste trabalho foi a de descrever o fenômeno educação em um período atípico, a pandemia, no qual fez-se

necessário o estabelecimento de relações entre as variáveis em torno do objeto, a fim de melhor compreendê-lo.

5.2 Contextualizando o lócus

A pesquisa foi desenvolvida no município de Ituiutaba/MG, que se localiza na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, que contava com a população de 97.171 no último censo realizado em 2010. A estimativa de 2021, apresenta um aumento populacional, alcançando 105.818 de habitantes (IBGE, 2019)

Em relação ao trabalho, em 2019, 23.501 pessoas estavam trabalhando, o que correspondia a 22,5% da população. Estes trabalhadores/as tinham a renda média de 2,1 salários-mínimos mensais. O Produto Interno Bruto - PIB per capita de 2019, era R\$ 32.172,89, ou seja, esse valor condiz com o que cada indivíduo/a representa no município. Já o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, em 2010, consistia a 0,739, considerado um índice médio. Todos os dados apresentados acima foram encontrados no site oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ituiutaba/panorama>), os mesmos apresentam um panorama geral da cidade, contribuindo nesse sentido para a realização de reflexões, mesmo com dados defasados.

As três escolas que participaram da pesquisa estão na região urbana da cidade, são elas: Escola Estadual Governador Bias Fortes, que se encontra no bairro Junqueira; Escola Estadual Professor Álvaro Brandão de Andrade, localizada no Centro; e, Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva, a mesma situa-se no bairro Novo Tempo 2. Ressalta-se que todos os dados apresentados a seguir são oriundos do QEDu².

A Escola Estadual Governador Bias Fortes atende o público do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e sua modalidade de ensino é regular. Em 2021, houve 464 matrículas, havendo nenhuma reprovação, nem abandono. Em relação à infraestrutura a escola possui acessibilidade, alimentação, água filtrada, energia elétrica, esgoto, sanitário dentro da escola, biblioteca, cozinha, laboratório, sala de leitura, quadra de esportes, sala de diretoria, sala de professores, sala de atendimento especial, lixo com coleta periódica, internet banda larga, 9 computadores para os/as alunos/as, impressora, retroprojektor/projetor e, conta com 21 funcionários. O Índice

² O QEDu (<https://novo.qedu.org.br/>) é um portal aberto e gratuito, onde você irá encontrar informações sobre cada escola, município e estado do Brasil.

de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB da escola, no ano de 2019, era de 5,9 nos anos iniciais e 4,2 nos anos finais.

Em relação à Escola Estadual Professor Álvaro Brandão de Andrade, ela atende também os alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) regular. Segundo os dados no portal do QEDu, não houve matrículas em 2021, nem reprovações, mas 10 alunos/as abandonaram. A escola possui a mesma infraestrutura apresentada na escola citada anteriormente, o que difere é que essa tem ainda aparelho DVD, TV e conta com 12 funcionários. Mas não possui computadores para os alunos/as. O IDEB da escola, em 2019, foi de 6,0 nos anos iniciais e 3,5 nos anos finais.

Na Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva o público-alvo atendido são alunos da etapa da Educação Infantil (Creche e pré-escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano). Houve 367 matrículas e nenhuma reprovação e nem abandono. Possui uma infraestrutura similar com as demais, no entanto, conta ainda com um laboratório de ciências, lixo reciclagem e 41 computadores para os/as estudantes, aparelho DVD, TV, impressora, parabólica, copiadora, retroprojetor/projetor e 22 funcionários. Já o IDEB nesta instituição, em 2019, foi de 4,9 nos anos iniciais e 4,8 nos anos finais.

Os dados nos ajudam a refletir sobre as condições das escolas para a oferta do ensino remoto, sobre isso será mais bem discutido nas páginas a seguir, dialogando com o que as famílias e professores/as apontam sobre a pandemia e, esse formato de ensino.

5.3 A educação escolar na pandemia sob o olhar das famílias e dos/as professores/as

A pandemia causada pela doença Covid-19, obrigou a todos/as pensarem em diferentes formas para garantir aos alunos/as acesso à educação escolar. Por esse motivo os/as professores/as se viram obrigados/as a refletirem sobre outras maneiras de proporcionar aos seus/as estudantes continuidade no processo de aprendizagem que é tão importante para a formação enquanto sujeito. A educação escolar tem a função primordial de potencializar a formação de seres humanos com consciência e, por tanto, os/as educandos precisam seguir essa perspectiva de ensino. Nesse sentido, que a equipe de professores e acadêmicos do Subprojeto Pedagogia (Alfabetização), campus do Pontal, do Programa Residência Pedagógica e preceptoras das escolas campo, realizaram um levantamento com intuito de melhor conhecer a realidade que os alunos e seus familiares estavam passando, com base no resultado, a equipe pôde propor um planejamento de atendimento aos alunos. São estes dados que vamos usar para

fazer a descrição da realidade encontrada no período da suspensão das aulas presenciais nos anos de 2020 e 2021, como uma síntese dos principais acontecimentos.

Na pandemia, de acordo com os dados levantados pela equipe de professores e acadêmicos do PRP, em 2020, nas três escolas pesquisadas, pode-se constatar que houve a adoção de diferentes plataformas, ferramentas e aplicativos para ministrar aulas, como evidencia-se na tabela 1, abaixo:

Quadro 1: Plataformas, ferramentas e aplicativos utilizados.

Plataformas/Ferramentas/Aplicativos	Sempre utilizado	Muito utilizado	Às vezes	Raramente ou nunca
Plataformas para Aulas Síncronas: Google Meet; Zoom; outros...	1 professor/a sempre utiliza			2 professores/as raramente ou nunca utilizam
Plataformas para Aulas Assíncronas: Sala de aula Virtual Google Classroom; Moodle; outros...	1 professor/a sempre utiliza			2 professores/as raramente ou nunca utilizam
Ferramentas Digitais: Google Drive; Google Docs; Google Forms; Google Sites; Google Slides; outros...	Os/as 2 professores/as sempre utilizam		1 professor/a utiliza às vezes	
Aplicativos e plataformas de comunicação: Conexão Escola, Whatsapp, redes sociais, outros...	Os/as 3 professores/as sempre utilizam			

Fonte: elaborado pelo pesquisador/2022

Como se vê no quadro, os aplicativos de comunicação, tais como conexão escola, WhatsApp, redes sociais e outros, foram comuns entre os/as respondentes. Ao passo que a comunicação é fundamental para a construção das aulas com os/as alunos/as. E para tanto os/as professores/as utilizam essas ferramentas para se comunicarem e dar andamento em suas aulas. Como expressa-se nas falas deles/as, da seguinte forma:

- 1) *Os professores realizam orientações explicativas através de vídeos, áudios e proposta de atividades. (Professor/a 1)*
- 2) *Eles as utilizam diariamente, nos grupos de turmas do whatsapp, aplicativo conexão escola, enviando as atividades e interagindo com os alunos através de aulas, vídeo aulas e postagem de materiais. (Professor/a 2)*
- 3) *Através de vídeos, aulas digitais, entre outros. (Professor/a 3)*

Os/as professores/as fizeram uso das ferramentas para enviar vídeos explicativos sobre os conteúdos, áudios com a intenção de sanar dúvidas, como se observa nas falas acima. Salienta-se que os/as professores/as tiveram acesso a formações para a realização dessas atividades, no entanto, não se sabe a efetividade dessa formação. Por mais que os/as professores/as buscassem outras maneiras para atender as necessidades dos/as estudantes nem todas as crianças possuíam condições necessárias em casa para continuar o processo de aprendizagem com qualidade, como o auxílio dos familiares.

O envolvimento dos familiares para a exequibilidade desse ensino é indispensável, uma vez que os/as estudantes não puderam ir mais as escolas de forma presencial devido o alto grau de contágio do vírus. Isso exigiu das famílias, obrigação de dar continuidade as atividades de forma não presencial, mas nem todas conseguiam dar o suporte adequado como expressa-se nas respostas a seguir quando questionados/as sobre o que pensam do ensino remoto na pandemia:

- 1) *Bem complicado, nos em casa não conseguimos ensinar a criança como se estivessem na escola pois já somos bem sobrecarregados. (responsável 1)*
- 2) *Fica meio complicado, pois trabalho muito e o pouco tempo que tenho preciso arrumar a casa, ajudar nas tarefas, fazer janta. (responsável 2)*
- 3) *Acredito que não ajuda em nada. Tanto faz ter ou não ter, porque a gente as vezes não sabe ensinar o que deve e acaba ficando nervoso com os filhos. (responsável 3)*
- 4) *Acho uma perda de tempo porque eles não nos obedecem e acaba que não apreendem como na escola com os professores... Não somos capacitados para ensiná-los como vcs profissionais. (responsável 4)*

As falas acima nos mostram que os familiares enfrentaram muitas dificuldades para possibilitar o ensino aos seus/suas filhos/as, a questão da sobrecarga que foi apontada em que as famílias além das atividades já desenvolvidas por eles/as anterior a pandemia, houve ainda o aumento dos afazeres devido o auxílio nas atividades escolares das crianças. Esta questão referente a sobrecarga não é algo particular dos/as responsáveis, os/as professores/as também tiveram suas atividades aumentadas com a adoção do ensino remoto. Por se tratar de um momento em que eles/as poderiam ser acessados a todo período. Outro ponto é em relação a formação dessas pessoas, como abordado, nem todos/as são alfabetizados/as e/ou preparados/as impedidos/as nesse sentido de ajudar os/as alunos/as na resolução das demandas solicitadas pelas escolas. Como aponta as autoras:

A grande maioria dos pais e cuidadores, em geral, não têm o preparo necessário para ensinar os filhos em casa, o que envolve, entre outros fatores, didática, conhecimentos e habilidades que possibilitem a correta educação

em ensino remoto. As famílias mais pobres e menos escolarizadas enfrentam ainda maiores dificuldades para auxiliar os filhos a fazer as atividades, ensiná-los algo que eles não entenderam somente com a explicação do professor, em razão da falta do conhecimento dos conteúdos. (COLOMBOROLI, COLOMBAROLI, 2021, p.65)

Os pais, mães e/ou responsáveis, como expressa-se na citação anterior não possuem os conhecimentos importantes para a construção do processo de ensino e aprendizagem, como a didática, domínio dos conteúdos e saberes que viabilizam esse ensino. Sendo assim, essas responsáveis apresentam dificuldades no momento de ajudar as crianças que estão sob a responsabilidade deles/as, nessa perspectiva, acabam não conseguindo contribuir de forma efetiva que garanta a qualidade dessa aprendizagem em formato remoto.

A formação dos familiares é um fator de muita importância, principalmente na pandemia onde eles/as estão mais próximos/as do ensino dos/as seus/suas filhos/as. Quando essas pessoas não têm uma formação adequada há um impacto também na formação das crianças, uma vez que são peças-chaves nesse processo de ensino e aprendizagem, sobretudo no ensino remoto. Os dados do IBGE apontam sobre o impacto que o nível de instrução dos familiares tem em seus/suas filhos/as.

Segundo os dados analisados, entre os pais que não eram alfabetizados aos 15 anos, 23,6% dos filhos também não eram na mesma idade e apenas 4% completaram o nível superior posteriormente. Entre os pais com nível superior completo, apenas 0,5% dos filhos não tinham instrução aos 15 anos, enquanto 69,1% também completaram o nível superior. O levantamento foi feito com pessoas a partir dos 25 anos e que moravam com o pai aos 15. (NITAHARA, 2016)

Os dados abordados anteriormente nos ajudam a constatar que o ensino dos pais, mães e/ou responsáveis têm um impacto significativo no ensino que seus/suas filhos/as terão. Sendo assim, na pandemia, momento em que muito se exigiu dos familiares para dar continuidade às atividades escolares, ficou ainda mais escancarado essa influência.

Essa conjuntura apresenta implicações em relação ao analfabetismo, nesse período pandêmico houve o aumento considerável do analfabetismo entre as crianças no Brasil, tal como os dados divulgados na “Nota técnica: Impactos da pandemia na alfabetização de crianças” (2021), demonstram sobre o declínio na alfabetização das crianças, devido ao período vivenciado. Segundo eles/as

Entre 2019 e 2021, houve um aumento de 66,3% no número de crianças de 6 e 7 anos de idade que, segundo seus responsáveis, não sabiam ler e escrever. Eram 1,4 milhão de crianças nessa situação em 2019 e 2,4 milhões

em 2021. Em termos relativos, o percentual de crianças de 6 e 7 anos que, segundo seus responsáveis, não sabiam ler e escrever foi de 25,1% em 2019 para 40,8% em 2021.

Essa crescente é resultado de várias questões, como a infraestrutura em casa para dar continuidade às atividades remotamente, o tempo dos/as responsáveis para acompanhar seus/as filhos/as, além dessas e outras situações, há como já mencionado a falta de instrução dos/as responsáveis. A este respeito, na escola CAIC, o nível de instrução dos/as respondentes foi o seguinte: Ensino Fundamental: 22; Ensino médio: 22; Ensino Superior: 1 e Outros/Não informaram: 3, apenas uma pessoa tem o ensino superior, no entanto, segundo o Projeto Político Pedagógico – PPP(2021, p.64) “A escolaridade dos pais dos alunos varia do analfabetismo ao Ensino Fundamental incompleto.”, ou seja, demonstra-se por meio das circunstâncias apresentadas que os familiares não conseguiram auxiliar as crianças de forma efetiva. Expressa-se nas falas deles/as, quando questionados/as sobre se tem encontrado dificuldades de auxiliar o/a estudante no/na qual você é responsável na realização de suas atividades:

- 1) *não possuo o preparo de um professor para orientar as minhas filhas, e acredito que as questões que são repassadas nem eu mesma consigo compreender, e não consigo ensinar algo que não se recorda ou não sabe explicar. (responsável 5)*
- 2) *Minha maior dificuldade é por ser analfabeta, pois não sei ler e escrever e dependo da ajuda dos outros. (responsável 6)*
- 3) *Tenho dificuldade também de ficar ajudando-a porque eu não completei meus estudos. (responsável 7)*
- 4) *Não está fazendo, o pai é analfabeto, avó analfabeta, única pessoa que auxilia e o irmão de 10 anos. (responsável 8)*

Fica evidenciado nas respostas a dificuldade de alguns familiares no auxílio das atividades das crianças em que estão sob sua responsabilidade. A pandemia nos demonstra a perpetuação do *status quo*³, quando essas crianças não recebem uma educação de qualidade existe grandes chances de permanecer na mesma situação que seus familiares, não há a tentativa aqui de desmerecer essas famílias, mas sim de apontar que esse fator tira das crianças a possibilidade de mudanças, elas precisam ter a oportunidade de escolherem o que querem ser, não pode ser algo já determinado e imutável. Corroborando com essa perspectiva, Cury (2002, p.260) salienta que

O acesso à educação é também um meio de abertura que dá ao indivíduo uma chave de autoconstrução e de se reconhecer como capaz de opções. O direito

³ Status quo é entendido como “estado atual”, ou seja, não há possibilidade de mudanças. (fonte: www.significados.com.br/status-quo/amp/)

à educação, nesta medida, é uma oportunidade de crescimento cidadão, um caminho de opções diferenciadas e uma chave de crescente estima de si.

Deste modo, infere-se que a educação tem um papel fundamental na mudança das vidas das pessoas, pois ela pode proporcionar ao educando se conhecer e à medida que esse conhecer-se acontece também se construir um sujeito, entendendo seu corpo, a sua importância na sociedade. É direito de todos/as exercer a cidadania reconhecendo seus direitos e seus deveres e, enxerga na educação a possibilidade de transformação da sua própria realidade.

A questão da formação adequada não atinge apenas os pais, mães e/ou responsáveis, os/as professores/as também possuem muitas dificuldades para a utilização das ferramentas tecnológicas digitais. A adoção dessas ferramentas não foi um processo em que todos/as os docentes tinham habilidades com elas. Como apontam os/as autores/as em sua pesquisa sobre o ensino durante a pandemia

[...] a maioria dos professores apresenta dificuldades relacionadas à utilização das tecnologias nas aulas remotas, tendo em vista que muitos não possuem habilidades para manusear as ferramentas tecnológicas, bem como necessitam de uma formação continuada que proporcione uma aprendizagem direcionada sobre a importância e aplicabilidade das TIC no processo de ensino e aprendizagem. (SANTOS, ARAÚJO, 2021)

Como se demonstra na citação acima, alguns professores/as não possuem habilidades adequadas para o manuseio das ferramentas digitais tecnológicas, o que indica a necessidade de formação continuada, uma vez que as tecnologias digitais são importantes no processo de ensino e aprendizagem, antes mesmo do ensino remoto.

Na pesquisa realizada evidencia também a existência de professores/as que não possuem habilidades para a utilização dessas ferramentas, na escola Bias Fortes dos 13 professores/as 5 não possuem habilidades adequadas, já na escola Álvaro Brandão todos/as os/as 36 docentes têm habilidades e no CAIC dos/as 68 educadores, 10 deles/as não dispõem dessas habilidades. Os dados nos apontam que há a necessidade de oferta de mais formações, pois essas docentes tiveram acesso à formação ofertadas pela rede municipal e estadual. É importante uma formação adequada, pois ela impacta também no processo de ensino e aprendizagem dos/as estudantes.

Mas as dificuldades enfrentadas pelos/as responsáveis e seus/suas filhos/as no ensino remoto não se esgotam apenas na questão da formação e da sobrecarga que esse modelo ocasionou. Outro ponto se fez muito presente, o acesso à tecnologia digital. Ela foi imprescindível para dar continuidade ao ensino de forma não presencial, como os/as autores/as colocam em relação às ferramentas tecnológicas.

Essas ferramentas se tornaram uma alternativa importante no contexto da pandemia da Covid-19, quando o risco de contágio e disseminação do vírus incidiu na suspensão das aulas e encontros presenciais, afetando substancialmente o planejamento e a rotina acadêmica e escolar de estudantes e professores em todo o território nacional brasileiro. (BRANCO et. al, 2020, p.2)

Como mencionado, as ferramentas tecnológicas digitais foram essenciais para o processo de ensino e aprendizagem, mas nem todas as pessoas têm acesso a esses instrumentos ou quando tem, é de forma precarizada. Na pesquisa realizada para a construção deste trabalho, os/as responsáveis respondentes abordam sobre as dificuldades desse acesso. Como manifesta-se nas falas deles/as sobre as dificuldades encontradas:

- 1) *Tem e muitas porque às vezes não sei de tudo que encontra na apostila e não é todo dia que tenho internet e que tenho cartão. (responsável 9)*
- 2) *Sim, porque é mais difícil, é tem muitas dificuldades em questão de ter só um telefone. (responsável 10)*
- 3) *Sim pois trabalho e não tenho tempo para levar para ele o meu celular pois não residiam na mesma casa. (responsável 11)*
- 4) *Sim, às vezes a internet não pega aí ele tem que ir à casa da tia para ver e ela ajudar e fica mais difícil. (responsável 12)*

Com as respostas dos/as responsáveis demonstram mais um empecilho para a realização de um ensino remoto de qualidade, pois as crianças não têm acesso a um aparelho eletrônico que viabilize o processo de aprendizagem delas e, além do aparelho, a internet e outro fator fundamental para esse formato de ensino e como se vê nem todos/as conseguem acessar. Esse compartilhamento dos aparelhos eletrônicos de comunicação foi comum também em outras localidades, como aborda essa matéria publicada em 2021, pelo Uol Educação, na qual apresentam que “Quase metade (49%) dos alunos das classes D e E afirmam que acompanharam as aulas remotas durante a pandemia usando um celular compartilhado, ou seja, de outra pessoa da família. Entre os estudantes mais ricos, esse número ficou em 23%.”(BIMBATI, 2021), dificultando nesse sentido a garantia da educação escolar, nesse sentido no direito básico a ter uma educação de qualidade.

Ainda sobre os aparelhos eletrônicos de comunicação, a maioria dos/as respondentes possuem de dois a mais aparelhos, no entanto, há uma grande parcela que possui apenas um aparelho, como expressa-se na tabela 2, onde buscou-se analisar duas das três escolas desse trabalho, a fim de estabelecer comparação entre uma escola estadual ⁴e outra municipal.

⁴ A escolha da escola Álvaro Brandão deu-se pela insuficiência dos dados obtidos da escola Bias Fortes e, ainda a falta de acesso aos dados mais aprofundados, ambas são escolas estaduais.

Quadro 2: Quantidade de aparelhos eletrônicos de comunicação ^{5/} 2021

Aparelhos eletrônicos	Escola Estadual	Escola Municipal
	Álvaro Brandão	CAIC
Um aparelho	14	16
Dois aparelhos	10	10
Três ou mais aparelhos	8	14
Total	32	40

Fonte: elaborado pelo pesquisador/2022

Como demonstra-se na tabela, na escola Álvaro Brandão a maioria possui mais de um aparelho eletrônico de comunicação, o mesmo acontece no CAIC. Isso implica de forma direta no acesso as atividades remotas, uma vez, que os mesmos são instrumentos essenciais na realização das atividades remotas. No entanto é importante além do acesso ao aparelho, ter também a internet para desenvolver o processo educativo. O fato de ter aparelhos eletrônicos não é garantia de que a aprendizagem aconteceu de forma efetiva, porque a qualidade desse aparelho influencia no ensino. Ainda, como já colocado anteriormente o número de aparelhos não comporta as demandas existentes dos/as alunos/as no ensino remoto e isso se evidencia também na pesquisa.

Quando questionados/as sobre a quantidade de estudantes que possuem no ambiente domiciliar, os dados apresentam que a maioria tem mais de uma/a estudante em suas residências.

Quadro 3: Quantidade de estudantes por residência / 2021

Estudantes por residência	Escola Estadual	Escola Municipal
	Álvaro Brandão	CAIC
Um/a estudante	14	15
Dois estudantes	14	14
Três ou mais estudantes	4	11
Total	32	40

Fonte: elaborado pelo pesquisador/2022

⁵ Aparelhos eletrônicos de comunicação permitem que as pessoas se comuniquem podendo ser de diferentes formas: oral (áudios, ligações) , visual (imagens, vídeos e chamadas de vídeo) e/ou textual (por meio da escrita).

Quando se estabelece comparação entre a quantidade de aparelho tecnológicos de comunicação com a quantidade de estudantes que estão em cada residência, observa-se que a maioria das famílias tem mais de um/a estudante em casa e em relação aos aparelhos também são a maioria que tem mais de um aparelho, no entanto, a quantidade não é suficiente para que se estabeleça o processo de ensino e aprendizagem de qualidade. A família que possui apenas um aparelho, como é o caso da escola Álvaro Brandão, representa 14 dos/as respondentes, já em relação à quantidade de estudantes, também, é 14 tem um/a estudante em casa, ou seja, a quantidade seria suficiente para atender as crianças, no entanto, o fato de ter apenas um aparelho dificulta o andamento das atividades, uma vez, que os outros familiares também necessitam desse meio de comunicação, o mesmo o mesmo acontece nas famílias que têm , 3 ou mais aparelhos em relação a quantidade de estudantes. Já em relação aos familiares que têm 2 aparelhos nas residências o número de estudantes é maior na que têm dois estudantes, ou seja, é insuficiente o número de aparelhos para atender essas crianças. A escola CAIC é bem similar, pois nota-se que a situação se repete.

Essa realidade não se assemelha aos estudantes de todo o Brasil, em uma pesquisa realizada pela TIC educação, em 2019, “39% dos alunos de escolas públicas não possuem nenhum destes dispositivos em casa, o que pode dificultar a realização de atividades pedagógicas de forma remota” (2020), quando questionados/as sobre aos dispositivos eletrônicos que possuem, quase 40% não possui nenhum dispositivo, o que os impede de realizar as atividades remotas.

A Internet é outro aspecto importante para o desenvolvimento do ensino remoto, devido as aulas que podem acontecer de forma síncrona, além de ter acesso aos conteúdos passados em formato de vídeos, áudios, mensagem de texto através do aplicativo WhatsApp. Vale destacar que o aplicativo WhatsApp que se tornou o principal meio para a realização das atividades, o problema dele é que existiram diversas dificuldades de se estabelecer contato de forma síncrona, desafiando o processo de ensino e aprendizagem das crianças, impactando então na qualidade desse ensino. As aulas disponibilizadas nesse aplicativo dependiam do acesso dos/as alunos/as e nem sempre era possível para eles/as, uma vez que mais pessoas precisavam ter acesso ao aparelho em que estava conectado o aplicativo. Sobre o acesso à internet, a maioria dos/as participantes da pesquisa possuem esse acesso, de forma móvel ou fixa. Como evidencia-se na tabela abaixo:

Quadro 4: Acesso à internet / 2021

Acesso à internet	Escola Estadual	Escola Estadual	Escola Municipal
	Bias Fortes	Álvaro Brandão	CAIC
Móvel	38,8%	45,2%	45%
Fixa	56,7%	52,4%	55%
Não possui	4,5%	2,4%	0%

Fonte: elaborado pelo pesquisador/2022

Os dados da tabela oriundos das pesquisas realizadas na residência pedagógica revelam que as famílias estão tendo acesso à internet. No entanto, por mais que seja maioria, ainda há pessoas que não possuem esse acesso garantido, como é o caso dos/as 4,5% de responsáveis na Escola Bias Fortes, 2,4% na Escola Álvaro Brandão. Apenas na escola CAIC, que o acesso se deu 100% entre os/as respondentes, porém, vale dizer não é sempre que possuem dados móveis para acessarem a internet, que é outro complicador. Quando esses pais, mães e/ou responsáveis não dispõem dessa conexão a internet há impactos na maneira que as crianças que estão sob a responsabilidade deles/as estão recebendo as atividades remotas, por mais que as escolas imprimiram apostilas para distribuir para os/as estudantes, o diálogo entre professor/a e aluno/a se restringe. Além disso, a própria falta de acesso a internet implica também nas atividades dispostas pelos PETs, uma vez que nesse material havia links para a explicação de conteúdos, aprofundar mais em relação aos conhecimentos que estão se propondo a construir. O não acesso impacta na garantia do direito a educação.

Os/as educadores/as nos demonstram a afirmação de algumas dessas dificuldades que foram apontadas até aqui, foi solicitado a eles/as que mencionassem as dificuldades em ordem de que consideravam ser mais importantes para as menos relevantes.

- 1) *Desmotivação por parte dos estudantes na execução das atividades online propostas. Falta de protagonismo em relação aos questionamentos em dúvida. Impossibilidade de acompanhamento da família que trabalha fora do lar. Pais analfabetos ou analfabetos funcionais. Interrupção das orientações por falta de crédito. Aparelhos celulares inoperantes. (Professor/a 1)*
- 2) *Falta de internet para os alunos, falta de aparelho celular ou computador para os alunos, falta de apoio familiar para ajudar os alunos a responder as questões do PET, descaso com os estudos por parte de algumas famílias e alunos, a não devolução do PET impresso, enviado aos alunos. (Professor/a 2)*
- 3) *Apoio familiar, interesse dos alunos. (Professor/a 3)*

Como apresentam os/as respondentes, houveram muitos desafios para a efetividade das aulas em formato remoto, como é o caso da falta de apoio familiar, devido a sobrecarga, o analfabetismo dos/as responsáveis foi uma questão recorrente entre as respostas, vê-se que existe a corroboração do que já havia sido apontado no texto. Além desse fator, é importante evidenciar que a falta de acesso às ferramentas e a internet que possibilitam o ensino remoto é algo apontado por eles/as, sem essas ferramentas esse formato de ensino fica ainda mais dificultado, pela carência de condições necessárias. Eles/as abordam também o descaso dos/as estudantes com as atividades, evidenciando a dificuldade de efetivar o processo de ensino e aprendizagem dos/as alunos/as.

A pandemia exigiu grandes mudanças para dar continuidade às atividades em sociedade, com a educação isso não foi diferente, uma vez que as crianças não poderiam mais dividir o mesmo espaço devido ao alto grau de contágio que o vírus causador da doença COVID-19 possui. Sendo assim, buscaram-se maneiras para dar continuidade ao processo de ensino, na tentativa de garantir o acesso à educação, tendo em vista que é um direito previsto nas legislações brasileiras.

As alternativas para dar andamento a essas atividades necessitavam do acesso a instrumentos que viabilizam esse ensino, tais como internet, aparelhos tecnológicos de comunicação. Observou-se ao decorrer desse trabalho as carências em relação aos instrumentos necessários, implicando nesse sentido a efetividade do ensino adotado durante a pandemia. A falta de acesso as tecnologias digitais impossibilitou a garantia do direito a educação com qualidade, por mais que algumas ações tenham sido realizadas, como a entrega de materiais impressos para os/as alunos/as que não tinham acesso as tecnologias, nestes materiais haviam links para acessar explicações de conteúdos, vídeos para saber mais. A negação desse acesso vai de encontro com a igualdade de condições estabelecida na constituição de 1988 e na LDB 9394/96, ou seja, esse ensino não sustentou esse direito.

Além disso, os pais, mães e/ou responsáveis precisaram acompanhar e auxiliar as atividades das crianças que estão sob sua responsabilidade. No entanto, eles/as não têm o preparo e alguns/algumas são analfabetos/as. Esse ensino escancara a desigualdade social que se apresenta na sociedade, onde quem tem dinheiro consegue proporcionar um ensino mais adequado aos seus/as filhos/as e quem não tem acaba sendo impossibilitado de proporcionar as crianças construção de conhecimentos que são essenciais para a vida e o desenvolvimento humano.

Todos esses desafios impactaram na oferta e no acesso ao ensino remoto, o que implica na garantia do direito à educação. Quando essas crianças que não possuem acesso à internet são levadas para um formato que não possibilita acesso aos conteúdos, diálogo com os/as professores/as, o direito está sendo negado a elas. Esse direito é fundamental a todas as pessoas uma vez que ele permite que conhecer-se e a sociedade, oportunizando a quem tem acesso possibilidades de mudanças da sua própria realidade. A educação escolar oferecida de forma remota foi insuficiente para viabilizar as crianças probabilidades de transformação para uma existência mais justa.

6. Considerações

Buscou-se ao decorrer do trabalho refletir sobre a oferta do ensino público em tempos pandêmicos como um direito para todos/as a ter acesso à educação no município de Ituiutaba, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Viu-se que muitos desafios impediram que todos/as tivessem acesso à educação escolar em formato remoto de forma que garantisse o direito e a igualdade de condições. A questão do acesso aos aparelhos eletrônicos de comunicação, acesso à internet, a disponibilidade e o preparo dos pais, mães e/ou responsáveis.

Com intuito de compreender como estabeleceu-se o ensino remoto analisou-se as políticas educacionais adotadas para o ensino não presencial, onde foi possível observar as deliberações e resoluções colocadas para possibilitar o ensino. Houve muitas deliberações, no entanto, ficou por conta de cada localidade decidir os caminhos que deveriam seguir. Algo que foi discutido é em relação a falta de direcionamentos para o ensino nesse período por parte dos governantes, sobretudo por um momento cercado de incertezas, fica evidenciado a ausência de preparo e liderança.

Na cidade de Ituiutaba-MG, lócus da pesquisa, identificamos as estratégias de ensino adotado na pandemia como forma de garantir a aprendizagem dos/as alunos/as de 3 escolas, sendo 1 municipal e 2 da rede estadual. As escolas para esse formato de ensino, adotaram a modalidade não presencial, pelo o alto grau de contágio que o vírus causador da Covid-19 possuía, nesse sentido utilizaram as ferramentas digitais, com ênfase no aplicativo WhatsApp e materiais impressos, o que escancarou ainda mais as desigualdades sociais encontradas na sociedade, uma vez, que alguns alunos/as não conseguiram acessar as aulas da mesma forma.

A análise das condições de acesso e permanência dos/as alunos/as no ensino remoto, nos demonstrou as dificuldades encontradas por eles/as para a permanência nesse formato de ensino como a falta de aparelho, o acesso limitado a internet o a falta dele e por fim, os desafios tais como o analfabetismo, a sobrecarga dos/as pais, mães e/ou responsáveis o que dificultava auxílio e o acompanhamento das atividades remotas.

Mas a pesquisa possibilitou vislumbrar pontos positivos, como a valorização dos/as professores/as por parte dos/as responsáveis, pelo fato deles/as terem que pensar em novas possibilidades de oportunizar o processo de ensino e os/as responsáveis assumirem maiores compromissos e estando mais próximos a aprendizagem das crianças. Esse não foi o foco do trabalho, mas evidencia-se aqui o interesse em futuros trabalhos contemplar essa temática.

A educação é direito de todos/as, ela é fundamental para que as pessoas possam sonhar com realidades melhores. Salienta-se que não é a única responsável por essas transformações, outros aspectos precisam ser envolvidos nesse processo de mudanças, tais como: políticas públicas que possibilitem acesso à moradia adequada, trabalho, saúde, lazer, diferentes culturas entre outros fatores. Somente assim é possível potencializar a alteração nas vidas das pessoas.

7. Referências

AGÊNCIA BRASIL – **Organização Mundial da Saúde declara pandemia de coronavírus**. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-03/organizacao-mundial-da-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2022

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Síntese de Indicadores Sociais**: em 2020, sem programas sociais, 32,1% da população do país estaria em situação de pobreza. 2021. Disponível em: <https://censoagro2017.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/32418-sintese-de-indicadores-sociais-em-2020-sem-programas-sociais-32-1-da-populacao-do-pais-estariam-em-situacao-de-pobreza>. Acesso em: 03 de fevereiro de 2022

ARRUDA, Eucidio Pimenta. **EDUCAÇÃO REMOTA EMERGENCIAL**: elementos para políticas públicas na educação brasileira em tempos de Covid-19. **EmRede**-Revista de Educação a Distância, v. 7, n. 1, p. 257-275, 2020.

BRANCO, Alessandra Batista de Godoi et al. **RECURSOS TECNOLÓGICOS E OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA**. **Anais do CIET:EnPED:2020 - (Congresso Internacional de Educação e Tecnologias | Encontro de Pesquisadores em Educação a Distância)**, São Carlos, ago. 2020. ISSN 2316-8722. Disponível em: <https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2020/article/view/1736>

BRASIL. **CNE aprova diretrizes para escolas durante a pandemia**. 2020. <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/89051-cne-aprova-diretrizes-para-escolas-durante-a-pandemia>. Acesso em: 27 de março de 2022.

BRASIL. **Nota técnica:** Impactos da pandemia na alfabetização de crianças. 2021. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/02/digital-nota-tecnica-alfabetizacao-1.pdf>. Acesso em: 05 de julho de 2022

BRASIL. **PORTARIA Nº 343, DE 17 DE MARÇO DE 2020.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20343-20-mec.htm. Acesso em: 25 de março de 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 de março de 2022.

BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm. Acessado em: 16 de agosto de 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB.** 9394/1996.

BIMBATI, Ana Paula. 49% de alunos mais pobres estudam em celular dos pais; entre ricos, são 23%. **Uol Educação**, 2021. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/10/21/alunos-celular-compartilhado-desigualdade-pesquisa.htm>. Acesso em: 04 de julho de 2022

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Rio de Janeiro: Campus, 17ª edição, 1992.

CETIC. **Escolas estão mais presentes nas redes sociais, mas plataformas de aprendizagem a distância são pouco adotadas.** 2020. Disponível em: <https://www.cetic.br/pt/noticia/escolas-estao-mais-presentes-nas-redes-sociais-mas-plataformas-de-aprendizagem-a-distancia-sao-pouco-adotadas/>. Acesso em: 01 de julho de 2022

CURY, C.R.J. **Direito á educação:** direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa, n.116, p.245-262, jun. 2002.

COLOMBAROLI, Ana Carolina Morais. COLOMBAROLI, Lázara Regina de Morais. **DESIGUALDADES SOCIAIS E EDUCACIONAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA:** desafios de acesso ao ensino remoto emergencial da educação básica à superior. v. 13 n. 1 (2021): Dossiê - Educação na contemporaneidade: estudos e processos formativos. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/caminhos/article/view/3526>. Acesso em: 10 de julho de 2022

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira De. **A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO: PERSPECTIVAS E DESAFIOS.** **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009 Disponível em: <https://www.cedes.unicamp.br/publicacoes/educacao/251>. Acesso em: 31 de janeiro 2022.

ENGUITA, Mariano Fernández. **Educar em tempos incertos.** Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

FILHO, José Camilo dos Santos; GAMBOA, Silvio Sánchez (org.). **Pesquisa Educacional: quantidade-qualidade**. 5ª ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE - PNAD Contínua - **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego. Acesso em: 03 de março de 2022

ITUIUTABA. **Carta aos Responsáveis**. Disponível em: <https://static-data.com.br/pmi/upload/educacao/carta-aos-responsaveis.pdf> . Acesso em: 22 de julho de 2022.

ITUIUTABA. **DECRETO N. 9.360, DE 18 DE MARÇO DE 2020**. Disponível em: <http://static-data.com.br/pmi/upload/publicacoes/decreto-n-9-360-de-18-de-marco-de-2020.pdf>. Acesso em: 24 de março de 2022.

ITUIUTABA. **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**. Escola Municipal Aureliano Joaquim da Silva – CAIC, 2021.

ITUIUTABA. PORTARIA N. 182/2020. Disponível em: <https://static-data.com.br/pmi/upload/educacao/portaria-n-1822020-aulas-nao-presenciais-covid-19.pdf>. Acesso em: 24 de março de 2022.

LIBÂNEO, José Carlos. **C. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. 1ª ed. São Paulo: Loyola, 1984.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para que?** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2007

MINAS GERAIS. **Resolução SEE nº 4310/2020**. Disponível em: https://www2.educacao.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document&id=24729-resolucao-see-n-4310-2020?layout=print . Acesso em: 22 de julho de 2022.

MINAS GERAIS. **DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 1, DE 15 DE MARÇO DE 2020**. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/coronavirus/instrumentos-normativos/DELIBERACAO-DO-COMITE-EXTRAORDINARIO-COVID-19-N-01-2020-15-de-marco-2020.pdf>. Acesso em: 27 de março de 2022.

MINAS GERAIS. **DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 15, DE 20 DE MARÇO DE 2020**. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/coronavirus/instrumentos-normativos/DELIBERACAO-DO-COMITE-EXTRAORDINARIO-COVID-19-N-15-DE-20-DE-MARCO-DE-2020.pdf>. Acesso em: 27 de março de 2022.

MINAS GERAIS. **DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2020**. Disponível em:

<http://www.fazenda.mg.gov.br/coronavirus/instrumentos-normativos/DELIBERACAO-DO-COMITE-EXTRAORDINARIO-COVID-19-N-18-DE-22-DE-MARCO-DE-2020.pdf>. Acesso em: 27 de março de 2022.

NITAHARA, Akemi. **IBGE**: educação dos pais é determinante na formação e no rendimento dos filhos. AgênciaBrasil, 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-11/ibge-educacao-dos-pais-e-determinante-na-formacao-e-rendimento-dos-filhos> . Acesso em: 01 de julho de 2022.

NUNES, Klivia de Cassia Silva. **POLÍTICAS EDUCACIONAIS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO SISTEMA NEOLIBERAL: uma análise da Educação Rural no Município de Pedro Afonso - Tocantins de 2002 a 2006..** 2008. 217 f. **Dissertação** (Mestrado em Ciências Humanas) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, GOIÂNIA, 2008. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/1221> . Acesso em: 01 de abril de 2022.

OLIVEIRA, Rafael Bastos Costa de. **Educação de qualidade Entrevista com Luiz Fernandes Dourado**. v. 33 n. 109, 2020: Qualidade na/da educação. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/4524>

OPAS – **Organização Pan – Americana da Saúde**. Histórico da pandemia de COVID-19. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 27 de janeiro de 2022.

OPAS – **Organização Pan – Americana da Saúde**. Folha Informativa sobre COVID-19. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19> . Acesso em: 27 de janeiro de 2022.

PEREIRA, Carolina Machado Rocha Busch; CARLOTO, Denis Ricardo. Reflexões sobre o papel social da escola. **Revista de Estudos e Pesquisas em Ensino de Geografia Florianópolis**, v. 3, n. 4, maio 2016, ISSN 2359-1870. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/pesquisar/article/view/66640>. Acesso em: 01 de abril de 2022.

QEDU. **EE GOVERNADOR BIAS FORTES**. Disponível em: <https://novo.qedu.org.br/escola/31196568-ee-governador-bias-fortes> . Acesso em: 30 de junho de 2022.

QEDU. **EE PROFESSOR ALVARO BRANDAO DE ANDRADE**. Disponível em: <https://novo.qedu.org.br/escola/31196657-ee-professor-alvaro-brandao-de-andrade/> . Acesso em: 30 de junho de 2022.

QEDU - **ESCOLA MUNICIPAL AURELIANO JOAQUIM DA SILVA**. Disponível em: <https://novo.qedu.org.br/escola/31260011-escola-municipal-aureliano-joaquim-da-silva/> . Acesso em: 30 de junho de 2022.

SANTOS, Marcielio Alves dos; ARAÚJO, Jefferson Flora Santos de. Uso das ferramentas pedagógicas e tecnológicas no contexto das aulas remotas. **Revista Educação Pública**, v. 21, nº 17, 11 de maio de 2021. Disponível em:

<https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/17/uso-das-ferramentas-pedagogicas-e-tecnologicas-no-contexto-das-aulas-remotas> . Acesso em: 14 de julho de 2022.

SAVIANI, Dermeval. ÉTICA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA. **Revista Nº 15**. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/ccs/pebII/saviani.pdf>. Acesso em: 09 de maio de 2022